



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PONTA GROSSA – PR

**RESOLUÇÃO Nº 53/2023**

Assunto: **Composição da Mesa Diretiva do CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- A aprovação das alterações do Regimento Interno do CMAS pela Resolução 52/2023 e seus artigos:

Art.7º A Mesa Diretiva será constituída pelo Presidente, Vice Presidente, Secretário Executivo e Coordenadores das Comissões Temáticas;

Art.12 O Conselho contará com as seguintes Comissões Temáticas Permanentes, compostas de, no mínimo, 05 membros, devendo participar das Comissões conselheiros titulares suplentes;

§ 6º cada Comissão elegerá o seu coordenador o(a) qual deverá ser referendado pela plenária;

§ 7º Aos coordenadores compete: chamar as reuniões, elaborar os pareceres e apresentar nas reuniões plenárias;

**Resolve** aprovar a formação da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária no dia 31 de agosto de 2023, sendo composta pelas seguintes comissões e coordenadores:

I - Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais: Regina Rosa Pedrozo Rosa

II - Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos: Michelle Aparecida Rocha de Brito

III - Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social: Thais do Prado Dias Verillo

IV - Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social: Tayná Balzer de Oliveira

V - Comissão de Acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios: Viviane Matoski Orlowski

Presidente: Keila Cristina Carneiro

Vice - Presidente: Sandra Regina Wichert Cisco

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS